



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.811,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do Ofício nº 01552/07, protocolizado sob o nº TRT/SGP/MA/2795/07,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de ITABIRA/MG, no período de 21 a 23 de novembro de 2007, em razão da mudança e instalação da respectiva Vara do Trabalho para a Av. Prefeito Li Guerra, nº 250, bairro Praia.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2007.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
Desembargador Presidente do
TRT da 3ª Região

(DJMG 15/11/2007)